ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	2586/2024		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Autuação 29/10/2024 13:44		Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	PROJETO DE LEI			NÚMERO ASSUNTO	84/2024
Descrição	OFÍCIO Nº.:147/2024 PROJETO DE LEI: "DENOMINA DE 'TRAVESSIA MARIO CORTOPASSI' A VIA DE LIGAÇÃO ENTRE OS LOTEAMENTOS BOLANGER BENTO RODRIGUES E BAIRRO CASTELO BRANCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor: 0,00		Dt. Doc.: 29/10/2024	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Ofício n.º: ...47.../2024 **Catalão, 29 de Outubro de 2.024.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Através do presente, encaminhamos às Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que ***Denomina de "Travessia Mario Cortopassi" a via de ligação entre os Loteamentos Bolanger Bento Rodrigues e Bairro Castelo Branco, e dá outras providências.***

Mario Cortopassi, falecido em 29 de agosto de 2011, aos 87 anos, foi um cidadão exemplar e comerciante dedicado que contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico e social de Catalão. Proprietário da loja "A Gloriosa" por 64 anos ininterruptos, Mario não apenas forneceu produtos essenciais à população, mas também criou empregos e estabeleceu laços comunitários duradouros.

Nascido em Catalão em 7 de fevereiro de 1924, filho de imigrantes, Mario Cortopassi personificou os valores de trabalho árduo, integridade e compromisso com a comunidade. Sua loja, localizada na Av. Farid Miguel Safatle, tornou-se um ponto de referência na cidade, conhecida não apenas pelos produtos de qualidade, mas também pelo atendimento caloroso e personalizado.

Além de sua contribuição ao comércio local, Mario foi membro ativo do Rotary Club de Catalão e torcedor dedicado do CRAC, tendo sido reconhecido como Sócio Benemérito do clube. Seu legado se estende através de seus filhos, que seguiram seus passos no comércio, perpetuando os valores e o espírito empreendedor que Mario representava.

A nomeação desta rua em homenagem a Mario Cortopassi não apenas honra sua memória, mas também serve como um lembrete constante dos valores que ele

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

representava: dedicação ao trabalho, compromisso com a comunidade e integridade inabalável. É uma forma de reconhecer a contribuição de um cidadão que dedicou sua vida ao progresso e bem-estar de Catalão.

Agradecemos antecipadamente a atenção a esta proposta e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Certos da especial atenção de Vossas Excelências à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº ....110....., de ....29.....de ....outubro.....de 2024.

Denomina de "Travessia Mario Cortopassi" a via de ligação entre os Loteamentos Bolanger Bento Rodrigues e Bairro Castelo Branco, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Travessia Mario Cortopassi" a via de ligação entre os Loteamentos Bolanger Bento Rodrigues e Bairro Castelo Branco, especificamente no trecho compreendido entre a Rua João Netto de Campos, do Loteamento Bolanger, e a Rua 109, do Bairro Castelo Branco.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS....29..... DIAS DO MÊS DE....outubro.....DE 2024.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
03922410213153230010162
Consulte este selo em
https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

MÁRIO CORTOPASSI

CPF: 003.571.891-91

Matrícula

025890 01 55 2011 4 00061 124 0011060 01

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 87 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Catalão-GO ••	64.685 SIC-GO ••	Sim

Filiação e residência
LOURENÇO CORTOPASSI e JOSELINA ALVES CAIXÊTA, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado, na Rua Praça Aguiar de Paula, nº 32, Centro, nesta cidade de Catalão, Goiás ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e nove de agosto de dois mil e onze, às 15h 26min ••	29	08	2011

Local do falecimento
Hospital São Nícolau à Rua Nilo Margon Vaz, 89, Centro, em Catalão-GO ••

Causas
choque séptico, sepso, pneumonia, insuficiência cardíaca, insuficiência renal ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal de Catalão, Goiás ••	GILBERTO CORTOPASSI ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Osvaldo Batista Machado Junior CRM: 6.345 ••

Averbações/Anotações à acrescer
Nascido em 07 de fevereiro de 1924. O falecido deixou bens, deixou filhos; Giovani, Gilberto e Maria das Graças, era casado com Maria de Lourdes Aires Cortopassi, era eleitor e não deixou testamento conhecido. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 17221284-7, Benefício do INSS nº 047657892-2. Emolumentos: R$51,65; Taxa Judiciária: R$18,29; Fundos Estaduais: R$10,98, ISS: R$2,58.

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG/CIN	64.685 SIC	----------	SIC/GO	----------

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	4093051040-	08/30	----------	--

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Catalão

Oficial Registrador
Sarah Lara Alves Martins

Município e Comarca / UF
Municipio e Comarca de Catalão

Endereço
Rua Nassim Agel, nº 677 - Centro · Catalão-GO
CEP: 75.701-050 - Fone: 64-3411-2027
cartorio@cartoriocatalao.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Catalão-GO, 28 de outubro de 2024.

Míriam Mara Arcanjo Gontijo
Escrevente

Míriam Mara Arcanjo Gontijo
Escrevente

CART. REG. CIVIL E TABELIONATO
CATALÃO-GO

GB 4679496 BRP

ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS